



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE LEI N. 85__ DE 2024

Declara a Piscicultura, a Pesca e a Aquicultura como atividades de relevante interesse social e econômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Piscicultura, a Pesca e a Aquicultura como atividades de relevante interesse social e econômico no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO DO CARMO
ARAUJO:72951478291

Assinado de forma digital por ARMANDO
DO CARMO ARAUJO:72951478291

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é declarar a Piscicultura, Pesca e Aquicultura como atividades de relevante interesse social e econômico, no âmbito do nosso Estado. Inicialmente, cumpre ressaltar que essas atividades passaram a ter considerável relevância, do ponto de vista econômico, já que a pesca extrativista que se constituía na principal fonte de pescado para a população está com os seus estoques pesqueiros ameaçados.

A criação de peixes de água doce passa a apresentar relevância no cenário socioeconômico roraimense em seus principais indicadores como: PIB, renda per capita, IDH, taxa de ocupação, emprego e produtividade, geração de oportunidade, diretamente, no caso, às famílias rurais e indiretamente aos demais setores e pessoas envolvidos nas atividades do setor.

Os resultados mostram que a piscicultura é uma atividade muito prospera e sustentável, além disso, representa um papel proeminente, uma vez que consiste em uma forma complementar de renda.

Nessa vereda, é mister mencionar que o município do Amajari possui a segunda maior produção de tambaqui do Brasil, produzindo mais de 4.200 toneladas no ano de 2019. Na época apresentou um crescimento de 2,2% em relação ao ano anterior¹. E após a pandemia, o setor já cresceu 4,9%².

Além disso diversos órgãos estaduais, federais, como a Embrapa tem desenvolvidos projetos na região para incentivar e impulsionar ainda mais o setor³. Assim sendo, o setor da pesca e aquicultura se destacam nos eventos promovidos pelo estado, como é o caso da EXPOFERR Show através dos benefícios e das vantagens competitivas do setor no estado – a temperatura da água, vento etc -, além de investimentos de milhões promovidos pelo estado no ano de 2022.

¹ FOLHABV. **Amajari tem a segunda maior produção de tambaqui do Brasil**. Disponível em: <<https://www.folhabv.com.br/economia/amajari-tem-a-segunda-maior-producao-de-tambaqui-do-brasil/>>. Acesso em 16 set. de 2023.

² GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. **AGRONEGÓCIO | Pesca e Aquicultura vão movimentar Expoferr Show 2023**. Disponível em: <<https://portal.rr.gov.br/noticias/item/8258-agronegocio-pesca-e-aquicultura-vaomovimentar-expoferr-show-2023>>. Acesso em 16 set. de 2023.

³ EMBRAPA. **Embrapa inicia projeto sobre pesca artesanal em Roraima**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/39503305/embrapa-inicia-projeto-sobre-pesca-artesanal-em-roraima>>. Acesso em 16 set. de 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



Declarar a Piscicultura, Pesca e Aquicultura como atividades de relevante interesse social e econômico significa reconhecer e contribuir para a expansão deste setor que possui enorme capacidade de suprimento de alimentos.

A atividade do cultivo de peixe precisa ser contemplada e pensada como política de estado, para que no futuro, com adequado manejo e com a necessária conservação dos recursos ambientais possa sobreviver, prosperar e suprir o mercado de alimento mais saudável e barato.

Com o aumento da preocupação do consumidor atual com o meio ambiente, inclusive no Brasil, cresce em importância a piscicultura por ser uma atividade econômica que respeita e ajuda ao planeta.

Dada à relevância da matéria, submeto a presente proposição à apreciação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

**ARMANDO DO CARMO
ARAUJO:72951478291**

Assinado de forma digital por **ARMANDO
DO CARMO ARAUJO:72951478291**

ARMANDO NETO

Deputado Estadual